

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 190 • São Paulo, terça-feira, 8 de outubro de 2019

Recorrente: José Roberto Rebelato (Ex-Prefeito)

Assunto: Tomada de preços nº 03/2011, subsequente contrato nº 60/2011, de 27/09/2011, e termos aditivos assinados em 26/12/2011 e 26/03/2012, com vistas à construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego da Colônia.

Responsável: José Roberto Rebelato – Prefeito à época (autoridade que homologou o certame e firmou a avença e os aditivos).

Em julgamento: Recurso Ordinário (TC-000038/001/18) interposto em face da decisão proferida pelo Corpo de Auditores, em 08/01/18.

Advogado: Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518)

Processo: TC-001083/002/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara

Responsáveis: Carlos Alberto de Carvalho – Prefeito Municipal à época;

Contratada: Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda.

Responsáveis: Tatiana Carreira Capecci – Representante Legal.

Objeto: Término da obra do Centro de Convenções e obras de paisagismo no interior do parque das águas.

Em exame: - Concorrência Pública nº 02/2010 (Edital a fls. 100/121); - Contrato s/n, firmado em 30/06/2010, no valor de R\$ 1.439.644,11, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias (fls. 571/582); - Termo Aditivo s/n, firmado em 27/10/10, visando à prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias (fls. 592); - Termo Aditivo nº 2, firmado em 29/01/11, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias (fls. 601/602); - Termo Aditivo nº 3, firmado em 29/04/11, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias (fls. 608); - Termo Aditivo nº 4, firmado em 10/05/11, visando aditar o valor inicial em R\$ 57.354,65, em decorrência do acréscimo de serviços (fls. 621); - Termo Aditivo nº 5, firmado em 05/10/11, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias (fls. 626); - Termo Aditivo nº 6, firmado em 06/12/11, visando aditar o valor inicial em R\$ 78.885,98 (fls. 654); - Termo Aditivo nº 7, firmado em 30/11/11, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias (fls. 658/659); - Termo Aditivo nº 8, firmado em 29/12/11, com intuito de prorrogar do prazo de vigência por 30 (trinta) dias (fls. 675/676); - Termo de Rescisão Amigável, firmado em 19/06/12 (fls. 683/684).

Advogados: Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345); Débora Pupo Garcia (OAB/SP nº 269.359); José Antonio Gomes Ignacio Junior (OAB/SP nº 119.663).

Processo: TC-001084/002/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara

Responsáveis: Carlos Alberto de Carvalho – Prefeito Municipal à época;

Contratada: Construtora Mahid Ltda.

Responsáveis: Maria Aparecida Soares – Representante Legal.

Objeto: Construção de Centro de Convenções na Estância Hidromineral de águas de Santa Bárbara.

Em exame: - Concorrência Pública nº 01/2010 (fls. 159/186); - Contrato s/n, firmado em 30/06/2010, no valor de R\$ 1.393.596,71, com prazo de vigência de 12 (doze) meses (fls. 760/771); - Termo Aditivo s/n, firmado em 20/12/10, com vistas à alteração do valor contratual para R\$ 1.531.847,90, em decorrência da supressão do valor de R\$ 127.781,36 e acréscimo de R\$ 266.032,56 (fls. 785/793); - Termo Aditivo s/n, celebrado em 30/06/11, visando à prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.

Advogados: Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345); Débora Pupo Garcia (OAB/SP nº 269.359); José Antonio Gomes Ignacio Junior (OAB/SP nº 119.663).

Processo: TC-000646/002/12

Representantes: André Aparecido Tibúrcio e José Mariano da Silva, Vereadores do Município de Águas de Santa Bárbara

Representada: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara

Responsáveis: Carlos Alberto de Carvalho – Prefeito Municipal à época; Maria Aparecida Soares – Representante Legal da Construtora Mahid Ltda.;

Tatiana Carreira Capecci – Representante Legal de Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda.

Assunto: Comunicam possíveis irregularidades em atos praticados pelo Executivo de Águas de Santa Bárbara na execução do Convênio nº 76/09, celebrado com a Secretaria de Economia e Planejamento – DADE, com vistas à construção de um Centro de Convenções no Município.

Advogados: Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345); Débora Pupo Garcia (OAB/SP nº 269.359); José Antonio Gomes Ignacio Junior (OAB/SP nº 119.663).

Processo: TC-000053/002/14

Interessados: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara e Construtora Mahid Ltda.

Responsáveis: Carlos Alberto de Carvalho – Prefeito Municipal à época; Maria Aparecida Soares – Representante Legal da Construtora Mahid Ltda.

Assunto: Falhas detectadas na execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara e a empresa Construtora Mahid Ltda., tratada nos autos do TC-1084/002/12.

Advogados: Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345); Débora Pupo Garcia (OAB/SP nº 269.359); José Antonio Gomes Ignacio Junior (OAB/SP nº 119.663).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-001718/026/19

INTERESSADO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO RESPONSÁVEL: CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO - ex Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO relator do processo TC-001718/026/19, que trata de Prestação de Contas - Convênio, celebrado entre a Secretaria de Logística e Transportes (SLT) - Departamento Hidroviário (DH) e Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Senhor Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, ex-secretário, o qual não foi localizado para efetivação da notificação (Ofício CG.C.DER n.o 1552/2019).

Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome conhecimento do conteúdo e apresente justificativas, em cumprimento ao despacho proferido pelo Conselheiro Relator.

Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

G.C, em 01 de outubro de 2019

DIMAS RAMALHO

CONSELHEIRO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 18 de junho de 2019, relativo ao processo TC-22617/026/17, formado para exame da prestação de contas decorrente de termo de parceria, referente aos recursos repassados no exercício de 2014, no valor de R\$ 2.988.508,60, pela Prefeitura Municipal de Diadema à Associação Civil Cidanania Brasil - ACCB, para a execução do projeto de formação, difusão, circulação, capacitação cultural, manutenção dos corpos artísticos e acesso da população às atividades culturais e artísticas, no âmbito da cidade de Diadema, fica a Associação, na qualidade de beneficiária, CONDENADA, com fundamento no artigo 36, “caput”, da Lei Complementar nº 709/93, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o valor do débito que ora se fixa em R\$ 328.541,67 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora cabíveis, aos cofres do respectivo Município.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - U.R.-13

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Processo: TC-529/013/15

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariranha

Responsável: Sr. JOAMIR ROBERTO BARBOZA

Considerando o recolhimento ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P., conforme relatório de recolhimento de fls. 163/165, da multa de 200 (duzentas) UFESPs, aplicada por meio da r. decisão de fls. 145/151, prolatada pelo Excelentíssimo Sr. Auditor Dr. Márcio Martins de Camargo, transitada em julgado em 29/08/2017, fica regularizada a situação do Sr. JOAMIR ROBERTO BARBOZA perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento à r. determinação do Excelentíssimo Sr. Auditor Dr. Márcio Martins de Camargo, às fls. 166/167, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA

À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 02/10/2019:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, ROSANGELA DO CARMO NIIDE, RG 6.742.410-7, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002708-01 (ATO 2458/2019).

EXONERANDO, a pedido:

FERNANDO DE MACEDO DUARTE, RG 15.853.242-9, do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC (ATO 2464/2019);

FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.376.753, do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC (ATO 2465/2019). NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC: FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.376.753, Diretor Técnico de Departamento (ATO 2469/2019);

JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, Diretor Técnico de Divisão (ATO 2470/2019).

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO:

os efeitos do Ato nº 2197/2015, publicado no DOE de 19/11/2015 e apostilado no DOE de 18/05/2018, que designou ROSANGELA DO CARMO NIIDE, RG 6.742.410-7, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento da titular (ATO 2459/2019); os efeitos do Ato nº 1922/2017, publicado no DOE de 23/09/2017, que designou FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.376.753, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento do titular (ATO 2476/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de:

CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSSO, RG 26.439.362-4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e GABRIEL DE LIMA ZANIN, RG 34.333.581-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministrarem palestra no “3º Encontro Regional de Vigilância Socioassistencial do Alto Tietê”, promovido pela DRADS Grande São Paulo Leste e Coletivo de Vigilância Socioassistencial do Alto Tietê, no dia 22/10/2019, em Mogi das Cruzes/SP (ATO 2535/2019); SÉRGIO CIQUERA ROSSI, RG 3.844.475, Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministrar palestra em evento promovido pela Corregedoria Geral da Administração do Governo do Estado de São Paulo, no dia 25/11/2019, em São Paulo – SP (ATO 2536/2019); CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSSO, RG 26.439.362-4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferir palestra no “Seminário Regional para Vigilância e Prevenção das Arboviroses”, promovido pelo Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII, no dia 08/10/2019, em Taubaté – SP (ATO 2544/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Departamento Geral de Administração - DGA, a partir de 01/10/2019, AILTON MELLO ARAUJO FILHO, RG 17.495.822-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2509/2019).

DESIGNANDO:

LUIS CARLOS BOTTO, RG 13.569.847-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jair Prezotto, por abono (ATO 2519/2019);

VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.358.837-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Tania Mara Auada, por férias (ATO 2520/2019);

SANTIN CANDELLO FILHO, RG 8.712.109, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Aluisio Genofre Bicudo, que participará do “I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE-RS, em Porto Alegre – RS (ATO 2521/2019);

MARCOS JOSÉ BAPTISTA, RG 14.475.190-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Santin Candello Filho, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2522/2019);

ADÉLIA MARIA APPOLONI, RG 17.871.713-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Thaís Albani dos Santos, por abono (ATO 2523/2019);

LUIZ HENRIQUE DA SILVA, RG 19.474.930-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Veronica Toyoda, por férias (ATO 2524/2019);

LUCIA CORDEIRO CORREA SILVA, RG 18.233.569-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Maurides Tedeschi, por férias (ATO 2525/2019);

SÉRGIO NEVES DE AZEVEDO JUNIOR, RG 58.259.352-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Lucia Cordeiro Correa Silva, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2526/2019);

GUSTAVO DE CONTI MACEDO, RG 21.339.935-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Denis Cassio Gabriel, por férias (ATO 2527/2019);

ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO NETO, RG 34.184.346-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Alice Paão, por férias (ATO 2528/2019);

DANIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA, RG 35.124.905-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Beatriz Juliana de Almeida Lima, por férias (ATO 2529/2019);

STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.175.456-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cesar Schneider, por férias (ATO 2541/2019);

LEONARDO KOITI FUKUDA, RG 27.178.426-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Marques Rodrigues, por licença-prêmio (ATO 2552/2019);

RODRIGO MARQUES RODRIGUES, RG 33.389.837-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rosely Duarte Correa, por abono (ATO 2555/2019);

MARIO MILANE DA MATTA NETO, RG 10.279.839-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Sarmiento de Souza, por abono (ATO 2556/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO a:

AIRES GALHEGO GARCIA, RG 13.905.304-9, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/09/2019, SEI-9003478-18;

BEATRIZ JULIANA DE ALMEIDA LIMA, RG 18.095.005-8, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 06/09/2019, SEI-9003728-18;

LUIZ OTILIO TAVARES, RG 17.552.969-3, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/09/2019, SEI-9004742-18;

MARIA DE LOURDES GIANANTONIO, RG 13.397.153, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 25/09/2019, SEI-9002984-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

DANIEL BARROS DA SILVA, RG 35.099.410-9, conforme SEI-9005224-14;

GERSOMINA DE AVILA PINHEIRO, RG 13.172.662-6, conforme SEI-9002881-14;

LUIZ OTILIO TAVARES, RG 17.552.969-3, conforme SEI-9004742-14.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

ANGELICA FARIA, RG 17.505.641-9, a partir de 05/09/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, totalizando 07/10, SEI-9003664-23;

ERIKA GIOVANA CANEVARI GAETA, RG 25.280.138-6, a partir de 02/09/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 03/10, SEI-9004435-23;

ERNESTO HERMIDA ROMERO, RG 9.796.719-1, a partir de 26/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 04/10, SEI-9004004-23;

FERNANDO JORGE GUEDES DA CUNHA, RG 13.193.719, a partir de 05/09/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 07/10, SEI-9004099-23;

FRANCISCO TRANQUITELA NETO, RG 24.330.600-3, a partir de 31/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 02/10, SEI-9004776-23;

GERSON FERNANDES ALVES, RG 15.148.327-9, a partir de 05/09/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 07/10, SEI-9002849-23;

REGINA ALCANTARA BOMFIM, RG 17.072.084-6, a partir de 14/09/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 05/10, SEI-9004828-23;

TATIANA HIGA MASSUTANI, RG 28.729.684-2, a partir de 07/09/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 02/10, SEI-9004794-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração do servidor FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.361.031-5, SEI 9004416-17:

03/10 a partir de 20/01/2015, 01/10 a partir de 02/03/2015, 01/10 a partir de 01/03/2016, 01/10 a partir de 01/03/2017 e mais 01/10 a partir de 01/03/2018, da Gratificação de Representação de Gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 07/10; mais 01/10, a partir de 01/03/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 08/10.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor LEANDRO FRAGUAS MONTEIRO DE CARVALHO, RG MG-18.226.701, mais 01/10, a partir de 16/09/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 01/10 do coeficiente de 5,26 e ao de 8,32, ambos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 03/10, SEI-9004825-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração do servidor MARIO KAZUYA MORITA, RG 13.026.251-1, SEI-9002631-17:

01/10 a partir de 08/05/1998, 01/10 a partir de 08/05/1999, 01/10 a partir de 07/05/2000, 01/10 a partir de 07/05/2001 e mais 01/10 a partir de 07/05/2002, da diferença entre a Gratificação de Representação de Gabinete anteriormente incorporada do Grupo 5 (10/10) e a do Grupo 1, totalizando 05/10;

01/10 a partir de 07/05/2003, 01/10 a partir de 06/05/2004, 01/10 a partir de 06/05/2005, 01/10 a partir de 06/05/2006 e mais 01/10 a partir de 06/05/2007, da diferença entre a Gratificação de Representação de Gabinete anteriormente incorporada do Grupo 5 (10/10), Grupo 1 (05/10) e a do Grupo 2, totalizando 05/10.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CESSANDO os efeitos do Ato nº 993/2019, publicado no DOE de 11/05/2019, que designou JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, que exerce o cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 2477/2019).

DESIGNANDO CARLOS ALBERTO HORTA DE MATOS DE BARROS CAMACHO, RG MG-20.216.555, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fatima Yamashiro, por licença-prêmio (ATO 2531/2019).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 3923/2019-31

CONTRATO Nº 64/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de monitores widescreen 21,5”, incluindo garantia/suporte de 12 meses na modalidade “on-site”.

VALOR TOTAL: R\$ 627.760,00 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.20.